

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ, DE ENTRÂNCIA FINAL.**

O Desembargador **José de Ribamar Froz Sobrinho**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art.168 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos **magistrados e magistradas com mais de 02 (dois) anos na entrância intermediária, que se encontra vaga a 5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, de entrância final**, transformada pela Lei Complementar 261/2023, em decorrência da remoção do Dr. Mario Henrique Mesquita Reis, da Vara de Execuções Penais da referida comarca para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, e **que poderá ser provida, através de promoção, pelo critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o que estabelecem os artigos 168 *caput* 169 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer promoção os juízes e juízas há mais de dois anos na entrância intermediária e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a promoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: promoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de fevereiro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2025 18:59 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

|         |                     |            |
|---------|---------------------|------------|
| 39/2025 | 28/02/2025 às 13:09 | 06/03/2025 |
|---------|---------------------|------------|